



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul
Estado do Paraná

Praça Alípio Domingues, n.º. 34 – CEP 84.240-000
Fone/Fax (42) 3237-8500 – CNPJ 77.001.329/0001-00
www.piraidosul.pr.gov.br E-mail: secap@piraidosul.pr.gov.br



REPUBLICA POR INCORREÇÃO

DECRETO Nº 055/2011

SÚMULA: Nomeia Servidor Público Municipal na Função Gratificada – Nível de Chefia, símbolo FG-1, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e considerando disposição legal contida na Lei Complementar nº 001/2009, Capítulo II, artigo 6º, § 1º.

D E C R E T A:

Art. 1º Efetua a nomeação na Função Gratificada, Nível de Chefia, símbolo FG-1, Chefe do Setor de Planejamento Sanitário e Gestão de Programas, o Servidor Municipal **Francisco José de Luca Junior**, Matrícula nº **9105**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirai do Sul, 08 de abril de 2011.

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal